



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

Londrina - PR

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

(Em Reais)

ATIVO

	Nota	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		<u>137.837.128,13</u>	<u>117.672.646,18</u>
Disponível	4	19.526.495,49	15.329.183,23
Realizável		<u>118.310.632,64</u>	<u>102.343.462,95</u>
Aplicações Financeiras	5	<u>45.144.010,28</u>	<u>47.139.575,74</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		26.835.261,72	21.414.029,84
Aplicações Livres		18.308.748,56	25.725.545,90
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	<u>20.927.428,57</u>	<u>11.130.753,98</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		9.452.130,77	4.067.498,64
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		9.168.979,00	7.062.833,61
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		2.306.318,80	421,73
Créditos Oper.Assist.Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	7	21.564.446,24	19.295.671,95
Despesas Diferidas		2.548.262,92	2.670.836,30
Bens e Títulos a Receber	8	27.772.314,11	21.581.725,34
Despesas Antecipadas		354.170,52	524.899,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>127.302.277,07</u>	<u>110.305.403,06</u>
Realizável a Longo Prazo		<u>9.569.213,09</u>	<u>6.935.901,96</u>
Aplicações Financeiras	5	<u>2.518.196,45</u>	<u>986.988,25</u>
Aplicações Livres		2.518.196,45	986.988,25
Títulos e Créditos a Receber	8	651.267,12	810.479,37
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	6.205.558,55	4.894.158,46
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	8	194.190,97	244.275,88
Investimentos	10	<u>2.819.180,13</u>	<u>2.296.493,72</u>
Participações Societárias pelo Método de Custo		1.088.979,53	693.609,61
Outros Investimentos		1.730.200,60	1.602.884,11
Imobilizado	11	<u>114.461.770,59</u>	<u>100.322.406,87</u>
Imóveis de Uso Próprio		<u>40.652.455,25</u>	<u>36.661.854,14</u>
Imobilizado de Uso Próprio		<u>47.574.378,65</u>	<u>42.951.399,51</u>
Imobilizações em Curso		19.767.850,29	14.015.070,39
Outras Imobilizações		2.291.097,68	1.794.771,15
Direito de Uso de Arrendamento		4.175.988,72	4.899.311,68
Intangível	11	<u>452.113,26</u>	<u>750.600,51</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>265.139.405,20</u>	<u>227.978.049,24</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

Londrina - PR

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais)

PASSIVO

	Nota	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE		<u>90.428.768,55</u>	<u>85.426.444,04</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	12	<u>34.222.645,77</u>	<u>27.602.513,10</u>
Provisões de Contraprestações		<u>11.081.857,97</u>	<u>9.083.695,21</u>
Provisão de Contraprestação não Ganha - PPCNG		11.063.323,36	9.052.519,94
Provisão para Remissão		18.534,61	31.175,27
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		2.097.181,07	1.469.578,85
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais		9.850.342,89	11.596.197,27
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		11.193.263,84	5.453.041,77
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		<u>1.982.982,20</u>	<u>1.731.110,48</u>
Contraprestações / Prêmios a Restituir		-	4.447,11
Receita Antecipada de Contraprestações		1.972.552,88	1.702.208,60
Comercialização sobre Operações		10.429,32	24.454,77
Débitos c/ Oper. de Assist. à Saúde n/ Relac. c/ Planos da Operadora	13	5.845.875,48	5.886.326,61
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14	4.043.924,36	6.659.504,34
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	15	-	423.061,02
Débitos Diversos	16	44.333.340,74	43.123.928,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>13.391.604,08</u>	<u>20.483.874,25</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	12	<u>865.032,36</u>	<u>1.042.675,86</u>
Provisão para Remissão		614.642,67	813.680,08
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		250.389,69	228.995,78
Provisões	17	<u>5.263.132,47</u>	<u>7.206.419,34</u>
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14	<u>543.153,90</u>	<u>289.568,94</u>
Débitos Diversos	16	6.720.285,35	11.945.210,11
PATRIMÔNIO SOCIAL	18	<u>161.319.032,57</u>	<u>122.067.730,95</u>
Patrimônio Social	18.1	5,32	5,32
Reservas	18.2	<u>161.319.027,25</u>	<u>122.067.725,63</u>
Reservas Patrimoniais		16.496.023,61	16.496.023,61
Reservas de Reavaliação		4.767.511,93	4.984.059,93
Reservas de Retenção de Superávits		140.055.491,71	100.587.642,09
TOTAL DO PASSIVO		<u>265.139.405,20</u>	<u>227.978.049,24</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

Londrina - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		<u>274.740.277,64</u>	<u>214.483.463,38</u>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		<u>274.740.277,64</u>	<u>214.483.463,38</u>
Contraprestações Líquidas	19	274.528.599,57	214.291.410,16
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		211.678,07	192.053,22
Eventos Indenizáveis Líquidos		<u>(217.031.884,40)</u>	<u>(146.897.124,12)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	20	(211.291.662,33)	(145.353.285,14)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(5.740.222,07)	(1.543.838,98)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<u>57.708.393,24</u>	<u>67.586.339,26</u>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		2.521.433,63	327.513,82
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	22	<u>193.466.681,95</u>	<u>178.045.228,70</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		122.584.151,16	118.114.214,61
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		71.480,43	66.247,88
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		38.354.275,80	41.578.135,41
Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios		41.089,35	10.225,92
Outras Receitas Operacionais		32.415.685,21	18.276.404,88
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	21	<u>(9.901.208,85)</u>	<u>(11.510.620,98)</u>
Outras Despesas de Oper. de Planos de Assist. à Saúde		(5.057.129,29)	(5.699.257,02)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(1.137.834,10)	(1.593.227,57)
Provisão para Perdas sobre Créditos		(3.706.245,46)	(4.218.136,39)
Outras Despesas Oper. Assist. Saúde Não Relac.c/Planos Saúde da Operadora	22	<u>(181.950.427,44)</u>	<u>(175.057.720,51)</u>
RESULTADO BRUTO		<u>61.844.872,53</u>	<u>59.390.740,29</u>
Despesas de Comercialização		(9.331.823,93)	(6.268.672,75)
Despesas Administrativas		(26.811.677,79)	(17.392.971,47)
Resultado Financeiro Líquido		<u>6.908.463,39</u>	<u>5.574.529,78</u>
Receitas Financeiras		14.221.626,71	12.315.350,22
Despesas Financeiras		(7.313.163,32)	(6.740.820,44)
Resultado Patrimonial		<u>6.641.467,42</u>	<u>2.088.097,72</u>
Receitas Patrimoniais		6.641.467,42	2.088.097,72
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		<u>39.251.301,62</u>	<u>43.391.723,57</u>
SUPERÁVIT DO PERÍODO		<u>39.251.301,62</u>	<u>43.391.723,57</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

Londrina - PR

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais)**

	2025	2024
Superávit do Período	39.251.301,62	43.391.723,57
Outros Resultados Abrangentes	216.548,00	652.461,52
- Realização da Reserva de Reavaliação	216.548,00	652.461,52
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>39.467.849,62</u>	<u>44.044.185,09</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
Londrina - PR
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais)

	Patrimônio Social	Reservas				Superávit (Déficit) Acumulado	Total do Patrimônio Social
		Reservas Patrimoniais	Reserva de Reavaliação	Reserva de Retenção de Superávit	Total das reservas		
Saldos em 31/12/2023	5,32	16.496.023,61	5.636.521,45	56.543.457,00	78.676.002,06	-	78.676.007,38
Superávit do Exercício						43.391.723,57	43.391.723,57
Realização da Reserva			(652.461,52)		(652.461,52)	652.461,52	
Destinação do Superávit do Exercício				44.044.185,09	44.044.185,09	(44.044.185,09)	
Saldos em 31/12/2024	5,32	16.496.023,61	4.984.059,93	100.587.642,09	122.067.725,63	-	122.067.730,95
Superávit do Exercício						39.251.301,62	39.251.301,62
Realização da Reserva			(216.548,00)		(216.548,00)	216.548,00	
Destinação do Superávit do Exercício				39.467.849,62	39.467.849,62	(39.467.849,62)	
Saldos em 31/12/2025	5,32	16.496.023,61	4.767.511,93	140.055.491,71	161.319.027,25	-	161.319.032,57

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

Londrina - PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>			
Recebimento de Planos de Saúde		301.132.101,09	235.447.398,94
Resgate de Aplicações Financeiras		97.849.503,11	21.402.830,51
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		4.153.331,04	4.308.777,91
Outros Recebimentos Operacionais		205.378.409,83	186.485.056,96
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde		(363.129.917,97)	(271.351.468,88)
Pagamento de Comissões		(5.879.623,69)	(4.524.272,07)
Pagamento de Pessoal		(94.130.841,42)	(82.494.065,49)
Pagamento de Tributos		(17.175.197,65)	(14.017.734,61)
Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		(960.960,32)	(554.724,51)
Pagamento de Aluguel		(3.124.051,89)	(2.435.186,91)
Pagamento de Promoção/Publicidade		(2.156.428,02)	(1.832.744,60)
Aplicações Financeiras		(91.115.081,62)	(33.561.733,30)
Outros Pagamentos Operacionais		(4.079.574,05)	(4.935.005,60)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	29	<u>26.761.668,44</u>	<u>31.937.128,35</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>			
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento		6.817.161,15	2.550.042,09
Pagamento de Ativo Imobilizado - Hospitalar		(26.970.270,99)	(36.324.987,56)
Pagamento de Ativo Imobilizado - Outros		(1.839.887,88)	(1.102.205,05)
Pagamento de Ativo Intangível		(44.096,66)	(54.840,38)
Outros Pagamentos das Atividade de Investimento		(100.000,00)	(229.535,94)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento		<u>(22.137.094,38)</u>	<u>(35.161.526,84)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>			
Captação de Empréstimos e Financiamentos		-	7.329,84
Pagamento Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(398.317,79)	(2.711.327,02)
Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(28.944,01)	(147.847,62)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		<u>(427.261,80)</u>	<u>(2.851.844,80)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		<u>4.197.312,26</u>	<u>(6.076.243,29)</u>
Caixa Líquido Gerado (Consumido) no Período		<u>4.197.312,26</u>	<u>(6.076.243,29)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa - Saldo Inicial		15.329.183,23	21.405.426,52
Caixa e Equivalentes de Caixa - Saldo Final		19.526.495,49	15.329.183,23
Ativos Livres no Início do Período		42.041.717,38	36.108.645,50
Ativos Livres no Final do Período		40.353.440,50	42.041.717,38
Aumento (Redução) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres		<u>(1.688.276,88)</u>	<u>5.933.071,88</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

Londrina - PR

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais)

	2025	2024
1 – RECEITAS	452.165.566,53	383.069.008,79
1.1) Receitas com Operações de Plano de Saúde	274.528.599,57	214.291.410,16
1.2) Receitas Não Relacionadas ao Plano de Saúde	167.432.948,06	165.827.642,39
1.3) Outras Receitas	13.910.264,36	7.168.092,63
1.4) PPSC – Reversão / (Constituição)	(3.706.245,46)	(4.218.136,39)
2 – VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS	211.678,07	192.053,22
2.1) Variações na Provisão para Remissão	211.678,07	192.053,22
3 - RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1 + 2)	452.377.244,60	383.261.062,01
4 – EVENTOS INDENIZÁVEIS E SINISTROS	99.604.063,93	67.161.339,74
4.1) Eventos Líquidos Conhecidos ou Avisados (Rede Externa + Repasse R.P.)	88.480.627,27	60.563.484,97
4.2) Ociosidade de Rede Própria	5.383.214,59	5.054.015,79
4.3) Variações na PEONA	5.740.222,07	1.543.838,98
5 - INSUMOS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	219.416.311,58	178.669.159,82
5.1) Materiais, energia e outros	130.330.111,64	98.542.348,17
5.2) Serviços de Terceiros e Comissões	83.953.789,01	77.082.191,57
5.3) Variação das Despesas de Comercialização Diferidas	128.967,17	(1.400.807,50)
5.4) Outras Despesas	5.003.443,76	4.445.427,58
6 - VALOR ADICIONADO BRUTO (3 - 4 - 5)	133.356.869,09	137.430.562,45
7 - DEPRECIAÇÃO e AMORTIZAÇÃO	12.695.125,61	8.382.431,86
8 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (6 - 7)	120.661.743,48	129.048.130,59
9 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	35.507.997,29	19.780.455,44
9.1) Receitas Patrimoniais	6.641.467,42	2.088.097,72
9.2) Doações, Emendas e Convênios	14.644.903,16	5.377.007,50
9.3) Receitas Financeiras	13.926.256,79	12.091.125,08
9.4) Outras Receitas Recebidas em Transferência	295.369,92	224.225,14
10 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (8 + 9)	156.169.740,77	148.828.586,03
11 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	156.169.740,77	148.828.586,03
11.1) Pessoal	102.565.696,31	93.134.605,11
11.1.1 – Remuneração direta	81.106.188,71	75.226.501,51
11.1.2 – Benefícios	14.693.927,00	11.451.938,73
11.1.3 – F.G.T.S	6.765.580,60	6.456.164,87
11.2) Impostos, taxas e contribuições	234.433,87	165.708,52
11.2.3 – Municipais	234.433,87	165.708,52
11.3) Remuneração de capitais de terceiros	14.118.308,97	12.136.548,83
11.3.1 – Juros e Despesas Financeiras	7.313.163,32	6.740.820,44
11.3.2 – Aluguéis	6.805.145,65	5.395.728,39
11.4) Retenção de Superávit do Período	39.251.301,62	43.391.723,57

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

Londrina – PR

CNPJ: 78.613.841/0001-61

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores em Reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA – AEBEL** (“Associação” / “Entidade” / “Operadora”), com sede na Av. Bandeirantes nº 618, na cidade de Londrina-PR, fundada no ano de 1946, é uma associação civil, filantrópica e **SEM FINS LUCRATIVOS**, obrigada a aplicar seus resultados nas finalidades estatutárias, quais sejam: realizar obras assistenciais e beneficentes na área da saúde, prestar serviços de natureza médico-hospitalar e odontológica, operar planos privados de assistência à saúde, bem como outras atividades e serviços compatíveis com seus objetivos sociais.

Atuando substancialmente na área/atividade de **SAÚDE**, a Associação é possuidora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), concedido em 25/05/2021 pela Portaria SAES/MS 606, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2021, com vigência até 31/12/2025, conforme prorrogado pela Portaria SAES/MS 1.213, publicada no Diário Oficial da União em 02/01/2024.

O atendimento de sua missão estatutária é efetuado através do **HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA, HOSPITALAR PLANO DE SAÚDE, HOSPITAL EVANGELICO DE LONDRINA UNIDADE DE APOIO FARIA LIMA e SAUDE EM CASA SERVIÇOS DE HOME CARE.**

A Entidade atua também na comercialização de planos de saúde, em contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de preço preestabelecido, com registro de seus produtos na **ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar**, com fins filantrópicos, sob número **32675-5**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASE DE PREPARAÇÃO

2.1) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As presentes demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas estabelecidas pelo próprio órgão, principalmente aquelas relacionadas ao plano de contas padrão instituído pela Resolução

Normativa nº 528/2022 e alterações subsequentes. Essas demonstrações também estão em consonância com as disposições contidas no Decreto nº 11.791 de 21/11/2023, Portaria do Ministério da Saúde nº 834 de 26/04/2016, Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021 e demais dispositivos legais e normativos pertinentes às Instituições de Fins Filantrópicos (ITG 2002) e de acordo com a lei 11.638/07, quando aplicável e adaptado.

A elaboração das demonstrações financeiras teve como objetivo refletir, em suas estruturas, as principais e fundamentais características quantitativas e qualitativas, notadamente, a Relevância, a Materialidade, a Comparabilidade, a Tempestividade e a Compreensibilidade.

A AEBEL apresenta também, na nota explicativa nº 28, a Demonstração do Resultado do Exercício observando os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento e de estruturação, contendo informações mínimas (e adaptadas) para fins de divulgação, conforme previsto na Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou o ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Ademais, divulga de maneira voluntária a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, seguindo estrutura própria baseada nas diretrizes emanadas do modelo SUSEP.

2.2) CONTINUIDADE

As projeções de fluxos de caixa futuros somados as reservas financeiras, aliados à implementação de medidas imediatas de saneamento (aumento de receitas e redução de gastos), demonstram que a AEBEL possui condições e saúde financeira plena para a continuidade das suas operações. Neste sentido, essas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da Associação.

2.3) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.4) MOEDA FUNCIONAL, AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO E DIVULGAÇÃO

As demonstrações financeiras são apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração e emissão pela Administração da Associação em **30/01/2026**.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A AEBEL aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto quando disposto o contrário.

a) Regime de Escrituração

A AEBEL adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de pró-rata-dia.

b) Uso de Estimativas e Julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

b.1) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação de políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 12** - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde. Reconhecimento e mensuração de passivos relacionados aos custos assistenciais que ainda não foram informados pelos prestadores de serviços (PEONA).
- **Nota Explicativa nº 17** - Provisões para riscos cíveis e trabalhistas. Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: premissas-chave para determinar o valor e a probabilidade da saída de recursos.

b.2) Incertezas sobre premissas e estimativas

As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas às premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possam resultar em um resultado real diferente do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 11** - Revisão da vida útil econômica de bens do ativo imobilizado. Determinação da vida útil estimada dos bens e, consequentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registros contábeis no resultado do período. Revisão dos prazos de término e renovação de contratos de Arrendamento;
- **Nota Explicativa nº 6, 7 e 8** - Provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a receber de clientes;
- **Nota Explicativa nº 3 m)** - Despesas com comercialização diferidas. Identificação do tempo médio de duração dos contratos para determinar o prazo de diferimento das comissões e, consequentemente, sua apropriação ao resultado contábil do exercício;
- **Nota Explicativa nº 12** - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde. Reconhecimento e mensuração de passivos relacionados aos custos assistenciais que ainda não foram informados pelos prestadores de serviços (PEONA).
- **Nota Explicativa nº 17** - Provisões para riscos cíveis e trabalhistas. Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: premissas-chave para determinar o valor e a probabilidade da saída de recursos.

c) **Reconhecimento de Receitas**

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. As receitas oriundas da prestação de serviços médico-hospitalares são reconhecidas mediante a efetiva prestação dos serviços e quando os benefícios econômicos decorrentes da transação são considerados prováveis. As receitas com doações, subvenções e convênios são apropriadas ao resultado somente quando a Entidade possui os direitos sobre os recursos e que tais estejam livres de ônus e condicionais à sua aquisição, observados os dispostos, quando aplicável, da NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

A Associação não possui atividades relacionadas à gratuidade. Além disso, as receitas com trabalho voluntário não são materiais para o conjunto das demonstrações contábeis.

d) **Critério de Contabilização/Rateio Rede Própria**

A AEBEL, de acordo com o capítulo IV do *Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde Suplementar* (RN 528/2022), contabiliza todos os gastos incorridos em sua rede própria (Hospital Evangélico de Londrina) em grupo contábil transitório (apuração de custos), posteriormente distribuindo tais gastos entre os grupos de “*Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde*” (quando atrelados aos atendimentos de seus próprios beneficiários) e “*Outras Despesas Oper. de Assist.*”

à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operad.” (quando atrelados a atendimentos prestados a outros convênios e particulares).

A Operadora precifica todos os atendimentos médicos ocorridos na rede própria, conforme tabelas previamente definidas, independentemente de ser beneficiário do plano ou outro paciente. Essa precificação não é registrada contabilmente (beneficiários do plano), sendo realizada somente por meio de controles gerenciais. Usando tal técnica, no final do mês, a operadora tem todos os atendimentos precificados nas mesmas bases ou em valores próximos.

Com base nesses valores de “faturamento próprio” a Operadora rateia os custos, registrando contabilmente as receitas com atendimentos a pacientes que não sejam seus beneficiários no grupo *“Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora”*, e os custos referentes aos atendimentos desses pacientes no grupo *“Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operad.”*. Em relação aos seus beneficiários, a AEBEL registra no grupo *“Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde”*, os custos incorridos para atendimento, que será apurado pela proporcionalidade das despesas em relação ao “faturamento próprio” dos atendimentos relacionados a esses beneficiários, que a operadora tem precificado em controles gerenciais.

e) Reconhecimento de Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e rede própria na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, existem eventos realizados nestes prestadores que não são tempestivamente cobrados ou avisados na totalidade à Entidade, ao final de cada mês os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, calculada atuarialmente. Conforme plano de contas padrão estipulado pela RN 528/2022, existe segregação contábil entre PEONA SUS e Demais Prestadores.

f) Disponível

Disponíveis são os saldos denominados caixa e equivalentes de caixa que incluem caixa, banco conta depósito e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor e que visam a atender compromissos de curto prazo.

g) Aplicações Financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante.

As aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas estão destinadas a cobrir os riscos assistenciais, caso estes se traduzam em despesas. Os recursos aplicados nesses ativos obedecem aos limites percentuais pré-definidos pela ANS, bem como a aceitação, a diversificação e porte da operadora de plano de saúde, de acordo com a sua natureza e riscos inerentes.

As demais aplicações financeiras, livres de vinculação exigida pela ANS, estão representadas substancialmente por valores mantidos em títulos, públicos e privados, de renda fixa e fundos de investimento que priorizam a segurança e liquidez nos investimentos, tendo como premissa a aplicação desses recursos em Instituições de primeira linha.

h) Estoques

Os estoques referem-se, substancialmente, a materiais e medicamentos para atendimento aos seus beneficiários, pacientes SUS e demais clientes. Estes estoques são reconhecidos pelo custo (médio) de aquisição, igual ou inferior aos valores de reposição e de mercado.

i) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de *“contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares”* contabilizadas na forma de pró-rata-dia nos termos da RN 528/22 da ANS.

j) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 528/22, foram calculadas perdas estimadas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias para planos individuais / familiares e mais de 90 dias nos demais planos (coletivos empresariais e adesão) e sobre outros créditos não relacionados com planos.

k) Créditos Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, referente aos serviços médicos e hospitalares devidos por diversos convênios, SUS e pacientes particulares, em contrapartida à conta de resultado de *“receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora”*.

l) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

m) Despesas Diferidas (Comissões a Apropriar)

Representados por comissões pagas pela comercialização de planos coletivos e individuais amortizadas ao resultado em até 12 meses. Apenas as despesas de comercialização referentes aos contratos ativos permanecem diferidas, ou seja, quando um contrato é cancelado no transcorrer do período de vigência de diferimento, o saldo residual remanescente é integralmente reconhecido como despesa do período em que o cancelamento for realizado.

n) Investimentos – Participações Societárias pelo Método do custo e Outros Investimentos

Os investimentos são compostos por cotas de participação em cooperativas de crédito, em função de contas garantidas, onde há um limite para uso financeiro garantido pela aquisição dessas cotas. Sua movimentação acontece pela liquidação e aquisição de acordo com a necessidade financeira no decorrer da movimentação, utilizando-se o método do custo. Os “Outros investimentos” são representados por propriedades para investimentos, bem como bens utilizados em operações de cessão de direitos.

o) Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apurado com base em estimativa de vida útil e limitado ao valor residual recuperável em conformidade com a RN 528/22.

p) Arrendamentos

A Entidade avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por período de tempo em troca de contraprestação. A Entidade aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo, arrendamentos de softwares e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Entidade reconhece os passivos de arrendamento para

efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros. Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários reconhecem separadamente a despesa de juros sobre o passivo durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros, e a despesa de amortização sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também devem reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhece o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

A Entidade adotou em 2022 o CPC06 (R2) utilizando a abordagem modificada retrospectiva, optou por aplicar a norma a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos. A Entidade também optou por utilizar as isenções propostas pela norma sobre contratos de arrendamento para os quais os prazos terminem dentro de 12 meses, a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente seja de baixo valor, bem como aqueles ligados a licenciamento de softwares. Na adoção, a Entidade reconheceu os ativos pelo direito de uso e passivos relativos a arrendamentos, que eram anteriormente classificados como custos/despesas com “arrendamentos operacionais” ou “aluguéis”. Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros de arrendamentos, descontados pela taxa implícita no contrato. A Entidade possui operações de arrendamento de imóveis, máquinas e equipamentos. Os contratos de arrendamento de imóveis têm prazo médio de 2 anos, porém, eles podem incluir opções de prorrogação. Os contratos de arrendamento de máquinas e equipamentos têm prazo médio de 3 anos. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contém uma ampla gama de termos e condições diferentes.

q) Isenções Usufruídas - Imposto de Renda, Contribuição Social, Cota INSS, PIS e COFINS

A Associação é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e possuidora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Portanto, goza de benefícios fiscais, cujas isenções obtidas estão demonstradas a seguir, consoante disposições emanadas do Conselho Nacional de Assistência

Social, conjugadas com Ordens de Serviço do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Normas Brasileiras de Contabilidade, Decreto 8.242, Portaria 834 e ITG 2002:

	2025		2024	
INSS Cota Patronal/SAT/Terceiros	R\$	21.546.205	R\$	17.544.726
PIS s/ Folha de Pagamento	R\$	1.034.491	R\$	2.056.719
PIS e COFINS	R\$	17.667.134	R\$	15.265.276
IRPJ e CSLL	R\$	-	R\$	4.009.846
Imposto Sobre Serviços	R\$	13.554.444	R\$	11.158.625
	R\$	53.802.275	R\$	50.035.192

r) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

s) Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, provável que será necessária uma saída de recurso que incorpora benefícios econômicos para liquidar a obrigação, e que possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

- **Provisão para Riscos Cíveis e Trabalhistas** - São constituídos levando-se em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores da mesma complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, porém são divulgados em notas explicativas, quando relevantes, e aqueles classificados como remotos não são reconhecidos nem divulgados.
- **Provisões técnicas de operações de assistência à saúde** - A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) é calculada atuarialmente a partir da estimativa dos sinistros já ocorridos e ainda não avisados, que consideram o desenvolvimento histórico dos sinistros avisados nos últimos 12 meses, dos futuros pagamentos de eventos relacionados com ocorrências anteriores à data-base de cálculo, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência. A PEONA SUS passou a ser mensurada atuarialmente a partir de dez/22.

A Provisão de Eventos a Liquidar (PESL) é constituída com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, incluindo os sinistros judiciais e custos relacionados atualizados monetariamente.

A provisão de eventos a liquidar para o Sistema Único de Saúde (PESL SUS) é calculada a partir das notificações enviadas pelo SUS, na proporção das GRUs emitidas e do %HC (percentual histórico de cobrança) para aqueles valores em discussão, representando obrigação legal de restituir as despesas em eventual atendimento de seus beneficiários.

A Provisão para Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas (PPCNG) é calculada pro rata dia, com base nos prêmios dos planos de saúde, representando o valor cobrado pela operadora proporcional aos dias ainda não transcorridos dentro do próprio mês em que a vigência de cobertura do risco foi iniciada em benefício do cliente.

A Provisão para Remissão é calculada atuarialmente a partir da estimativa dos sinistros a incorrer com contratos remidos.

t) Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01, aprovada pela Resolução 1.329/11 do Conselho Federal de Contabilidade, a Associação realizou avaliação sobre a existência de indícios (internos ou externos) que pudessem sugerir a necessidade de ajustes ao valor recuperável dos ativos. Como resultado de tal avaliação não foram identificados tais indícios, sendo dispensada a aplicação do Teste de Recuperabilidade, nos termos da legislação vigente.

u) Receitas Financeiras e Despesas Financeiras

As receitas financeiras compreendem receitas de rendimentos de aplicações, atualizações financeiras efetivamente recebidas sobre títulos liquidados em atrasos pelos clientes e outras atualizações monetárias ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem, principalmente, despesas bancárias, taxas de operação com bandeiras de cartão de crédito/débito e descontos concedidos a cliente em negociações eventuais para recebimentos de títulos em atraso ou ações promocionais. Incluem também os juros incorridos em operações de Arrendamento.

v) Informações por segmento

Em função da concentração de suas atividades na área/atividade de saúde, e dada a imaterialidade das demais operações, não são apresentadas informações por segmento, nos termos e permissões previstas no CPC 22 – Informação por Segmento.

w) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto, considerando o modelo preconizado e sugerido por legislação emanada da ANS e Conselho Federal de Contabilidade. A conciliação entre o método indireto está demonstrada na Nota Explicativa 29. Para fins de atendimento à Portaria MS nº 834 de 26/04/2016, esclarece-se que a área de atuação preponderante da Entidade é a da Saúde.

x) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, cuja apresentação é facultativa nos termos da RN 528/2022, foi preparada por modelo próprio, baseando-se fundamentalmente no modelo aplicável às entidades regulamentadas pela SUSEP.

4. DISPONÍVEL

	2025	2024
Caixa	5.815,19	15.593,08
Bancos Conta Movimento	5.882.709,10	6.504.262,68
Aplicações de Liquidez Imediata	13.637.971,20	8.809.327,47
	19.526.495,49	15.329.183,23

Os montantes alocados na conta Aplicações de Liquidez Imediata correspondem aqueles equivalentes de caixa que, cumulativamente, tenham conversibilidade imediata em caixa, alta liquidez, expectativa de uso na gestão de caixa (e não investimento) e irrelevante risco de mudança de valor.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2025	2024
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	26.835.261,72	21.414.029,84
- Títulos de Renda Fixa - Privado	16.192.316,63	11.341.590,68
- Títulos de Renda Fixa - Público	10.642.945,09	10.072.439,16
Aplicações Livres	20.826.945,01	26.712.534,15
- Títulos de Renda Fixa - Privado	9.533.703,67	14.734.081,20
- Títulos de Renda Fixa - Privado (restrito)	2.518.196,45	986.988,25
- Títulos de Renda Fixa - Público	6.583.616,53	10.714.511,52
- Outras Aplicações	2.191.428,36	276.953,18
	47.662.206,73	48.126.563,99
- Circulante	45.144.010,28	47.139.575,74
- Não Circulante	2.518.196,45	986.988,25
	47.662.206,73	48.126.563,99

As Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas estão concentradas em Fundos de Investimento e LFTs, dos quais R\$ 16.192.316,63 em Fundos Dedicados ANS na data-base dez/25 (R\$ 11.341.590,68 em dez/24). Tais aplicações encontram-se vinculadas em favor da ANS, nos termos da regulamentação específica.

As Aplicações Livres contemplam aportes, substancialmente, em Fundos de Investimento, oriundos de sobras operacionais, que não tenham a característica de equivalentes de caixa.

As aplicações alocadas no Ativo Não Circulante se referem a carta fiança e outras garantias oferecidas em processos judiciais.

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2025	2024
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	20.381.675,07	12.541.264,99
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC (b)	(10.929.544,30)	(8.473.766,35)
	9.452.130,77	4.067.498,64
Participação de Beneficiários em Eventos (a)	11.762.633,95	8.795.424,74
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC (b)	(2.593.654,95)	(1.732.591,13)
	9.168.979,00	7.062.833,61
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (c)	2.315.126,68	16.113,11
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC (b)	(8.807,88)	(15.691,38)
	2.306.318,80	421,73
	20.927.428,57	11.130.753,98

- a) O saldo de “Contraprestações Pecuniárias a Receber” refere-se a recebíveis oriundos de mensalidades do Plano Hospitalar, e “Participação de Beneficiários em Eventos” correspondem aos créditos oriundos das utilizações dos beneficiários (Coparticipações) conforme previsão contratual.
- b) O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/22 da ANS. Considera-se a totalidade do crédito, por contrato, caso existam títulos vencidos a mais de 60 dias para planos individuais/familiares, e mais de 90 dias nos demais planos (coletivos empresariais e adesão).
- c) Os “Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde” são compostos, substancialmente, por R\$ 2.306.081,38 em recebíveis da Impetu Administradora de Benefícios (ANS 42181-2), decorrentes de direito adquirido em contrato firmado entre as partes. Tais créditos serão objeto de confissão de dívida e renegociação no início de 2026, potencializando a reestruturação do passivo e dos fluxos de caixa do devedor. Tal crédito é parcialmente garantido por imóvel, livre de ônus, oferecido pelo devedor à AEBEL.

Abaixo é apresentado quadro com a idade de saldo dos recebíveis:

	Contraprestações Pecuniárias a receber			Participação dos Beneficiários em Eventos	Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	Total
	Planos Familiares - Pré Estabelecido	Planos Coletivos - Pré Estabelecido	Total			
A Vencer	203.992,28	2.438.787,59	2.642.779,87	8.169.700,48	1.335.006,50	12.147.486,85
Vencidos até 30 dias	2.162.497,74	3.213.136,47	5.375.634,21	1.053.786,37	971.272,30	7.400.692,88
Vencidos de 31 a 60 dias	817.717,54	1.153.930,64	1.971.648,18	487.836,06	50,00	2.459.534,24
Vencidos de 61 a 90 dias	378.948,80	184.463,23	563.412,03	106.105,05	10,00	669.527,08
Vencidos acima de 91 dias	7.587.983,87	2.240.216,91	9.828.200,78	1.945.205,99	8.787,88	11.782.194,65
	11.151.140,23	9.230.534,84	20.381.675,07	11.762.633,95	2.315.126,68	34.459.435,70
(-) Prov. p/ Perdas s/ Créditos - PPSC	(8.435.061,21)	(2.494.483,09)	(10.929.544,30)	(2.593.654,95)	(8.807,88)	(13.532.007,13)
	2.716.079,02	6.736.051,75	9.452.130,77	9.168.979,00	2.306.318,80	20.927.428,57

7. CRÉDITO DE OPER. ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	2025	2024
Créditos Oper.Assist.Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	24.998.227,22	21.481.615,21
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC	(3.433.780,98)	(2.185.943,26)
	21.564.446,24	19.295.671,95

Referem-se a valores de outros créditos a receber, também relacionados à atividade de saúde, porém sem vínculo com o plano de saúde da AEBEL. São valores substancialmente devidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), convênios diversos e particulares, oriundos de atendimentos no Hospital Evangélico de Londrina. O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/22 da ANS, contabilizando como perda estimada a totalidade do crédito, por contrato, caso existam títulos vencidos a mais de 90 dias (com exceção de créditos em processo de renegociação). Abaixo é apresentado quadro com a idade de saldo dos recebíveis:

	2025	2024
A Vencer	17.371.844,34	16.166.063,53
Vencidos até 30 dias	2.047.380,48	2.561.228,65
Vencidos de 31 a 60 dias	1.322.054,97	447.614,30
Vencidos de 61 a 90 dias	924.706,77	186.700,26
Vencidos acima de 91 dias	3.332.240,66	2.120.008,47
	24.998.227,22	21.481.615,21
(-) Prov. p/ Perdas s/ Créditos - PPSC	(3.433.780,98)	(2.185.943,26)
	21.564.446,24	19.295.671,95

8. BENS, TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	2025	2024
Estoques	11.462.527,74	8.084.270,38
Cheques a Receber	166.475,08	166.475,08
Adiantamentos a Receber	3.757.734,50	3.441.144,19
Cartão de Crédito / Débito a Receber	11.146.337,52	8.160.619,40
Cessão de Ativos a Receber	996.457,04	995.565,39
Semestralidades a Receber	2.080.372,39	2.139.777,77
Desapropriação Faria Lima (P.M.L.)	522.462,83	522.462,83
Contas a Receber de Pacientes (em cobrança judicial)	1.189.637,77	1.192.975,27
Depósitos não compensados (mensalidades)	128.010,72	13.559,95
Mensalidades a Receber - Afastados AEBEL	297.376,15	233.882,32
Recursos Públicos a receber	132.068,86	261.684,18
Condomínios	151.603,37	327.182,22
Outros Créditos a Receber	15.196,50	8.211,38
Recebíveis LMTV - Plano de Trabalho e C.D.	207.149,85	599.466,19
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(3.635.638,12)	(3.510.795,96)
	28.617.772,20	22.636.480,59
- Circulante - Bens e Títulos a Receber	27.772.314,11	21.581.725,34
- Não Circulante - Títulos e Créditos a Receber	651.267,12	810.479,37
- Não Circulante - Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	194.190,97	244.275,88
	28.617.772,20	22.636.480,59

Os saldos de “Estoques” correspondem, substancialmente, aos materiais de uso clínico e medicamentos para consumo no Hospital Evangélico de Londrina. Tais estoque foram avaliados segundo as diretrizes emanadas do CPC 16 (R1), inexistindo ajuste ao valor realizável líquido.

O valor alocado na conta “Desapropriação Faria Lima (P.M.L.)” corresponde aos recebíveis originados da desapropriação parcial do terreno onde atualmente localiza-se a Unidade de Apoio Faria Lima, nos termos do processo 0057398-12.2018.8.16.0014 que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, correspondente à 1.371,5 mts². O saldo residual ao final de 2025 estima-se que seja recebido via liquidação por precatórios.

O saldo alocado na conta “Adiantamentos a Receber” corresponde substancialmente a antecipações feitas para fornecedores de materiais e medicamentos, cuja amortização ocorrerá no decorrer de 2026. O saldo da conta “(-) Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/22 da ANS, contabilizando como perda estimada a totalidade do crédito, por contrato, caso existam títulos vencidos a mais de 90 dias.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	2025	2024
Depósitos Judiciais - Fiscais	2.175.984,36	2.032.521,91
Depósitos Judiciais - Ressarcimento ao SUS	250.389,69	228.995,78
Depósitos Judiciais - Cíveis	2.021,72	2.021,72
Depósitos Judiciais - Trabalhista	3.777.162,78	2.630.619,05
	6.205.558,55	4.894.158,46

Os depósitos judiciais foram atualizados com base nos relatórios da assessoria jurídica, bem como nos extratos emitidos pelas instituições financeiras custodiantes.

Os “*Depósitos Judiciais – Fiscais*” relacionam-se com o processo 5002826-10.2020.4.04.7001, e representam valores pagos pela Entidade e não convertidos em renda antes da consolidação do passivo objeto de moratória (PROSUS), permanecendo em conta judicial, conforme nota explicativa nº 17.

10. INVESTIMENTOS

	2025	2024
Cotas Uniprime (a)	777.531,67	524.042,71
Cotas Sicoob (a)	299.267,86	161.508,74
Cotas Sicredi (a)	9.704,92	5.717,42
Cotas Sicredi (a)	2.475,08	2.340,74
Propriedades para Investimentos - Terreno	47.000,00	47.000,00
Propriedades para Investimentos - Edificações (b)	326.000,00	326.000,00
Bens em Cessão de Direitos (c)	1.357.200,60	1.229.884,11
	2.819.180,13	2.296.493,72

- a) Referem-se a cotas de capital em cooperativas de créditos, avaliadas ao método de custo.
- b) Referente a sala e garagens localizadas no Centro Médico sito à Avenida Bandeirantes nº 500.
- c) Referente a bens cedidos a terceiros mediante contratos de cessão, avaliados ao custo de fabricação.

Em 26/07/2022, a Assembleia Geral Extraordinária da AFHEL (Associação dos Funcionários do Hospital Evangélico de Londrina) deliberou pela dissolução da Associação, considerando a existência de dificuldades insuperáveis. Além disso, e conforme previsto em seu Estatuto Social, foi deliberada a doação de todos os seus bens para a AEBEL – Associação Evangélica Beneficente de Londrina. Em liquidação foi evidenciada a inexistência de passivos, e apurou-se a existência de um único ativo, sendo ele um Lote de Terras com 24.200,00 mt², ou 2,42 há, nº 04, com edificações e benfeitorias, localizado no Ribeirão da Esperança, município de Londrina-PR. Tal imóvel foi objeto de doação para a AEBEL em 15/12/2023 e será incorporado ao patrimônio, sem a incidência do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD em razão da imunidade tributária reconhecida pelo Estado do Paraná, conforme R.8 da matrícula nº8.131 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina. Atualmente, aguarda a análise do pedido de imunidade tributária referente ao Imposto Predial

Territorial Urbano - IPTU perante à Prefeitura Municipal de Londrina. O imóvel será classificado como Propriedade para Investimento, nos termos do CPC 28.

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O ativo imobilizado e intangível encontra-se reconhecidos pelo custo histórico nos termos da RN 528/22. As taxas de depreciação e amortização estão adequadas conforme as melhores estimativas de vida útil e valor residual recuperável, em conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.329/11 do Conselho Federal de Contabilidade, calculadas pelo método linear.

a. Movimentações ocorridas no período

	Movimentação em 2025							2025
	2024	Adições	Baixas	Remensuração Arrendamentos	Transferências	Transf. para Investimentos	Depreciação / Amortização	
Terrenos	10.252.855,71	-	-	-	-	-	-	10.252.855,71
Edificações	26.408.998,43	0,02	0,02	-	4.849.267,48	-	(858.666,39)	30.399.599,56
Instalações	181.432,78	148.950,00	0,02	-	-	-	(63.446,70)	266.936,10
Máquinas e Equipamentos	35.854.594,58	9.332.630,18	(32.537,91)	-	-	-	(5.903.039,10)	39.251.647,73
Instrumentos Cirurgicos	1.155.414,60	1.474.401,73	0,05	-	-	-	(452.748,03)	2.177.068,35
Equipamentos de Informática	1.006.883,99	417.748,49	(664,68)	-	-	-	(296.678,68)	1.127.289,12
Móveis e Utensílios	4.753.073,56	1.023.059,10	(2.815,31)	-	-	-	(995.397,72)	4.777.919,63
Veículos	-	-	0,02	-	-	-	(26.482,32)	(26.482,30)
Direito de Uso Arrendamentos	4.899.311,68	-	-	1.805.474,99	-	-	(2.528.797,95)	4.175.988,72
Construções em Andamento	13.573.418,04	12.488.683,32	(23.575,27)	-	(6.585.011,66)	(127.316,49)	-	19.326.197,94
Equipamentos em Instalação	441.652,35	-	-	-	-	-	-	441.652,35
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.794.771,15	-	-	-	1.735.744,18	-	(1.239.417,65)	2.291.097,68
Total Imobilizado	100.322.406,87	24.885.472,84	(59.593,06)	1.805.474,99	-	(127.316,49)	(12.364.674,54)	114.461.770,59
Softwares	750.600,51	44.096,66	-	-	-	-	(342.583,91)	452.113,26
Total Intangível	750.600,51	44.096,66	-	-	-	-	(342.583,91)	452.113,26
Imobilizado e Intangível	101.073.007,38	24.929.569,50	(59.593,06)	1.805.474,99	-	(127.316,49)	(12.707.258,45)	114.913.883,85
Hospitalares	78.322.713,01	10.734.319,39	(34.720,08)	1.805.474,99	6.585.011,66	-	(11.828.868,39)	85.583.930,58
Não Hospitalares	7.984.623,47	1.662.470,11	(1.297,71)	-	-	-	(535.806,15)	9.109.989,72
Imobilizações em Curso	14.015.070,39	12.488.683,32	(23.575,27)	-	(6.585.011,66)	(127.316,49)	-	19.767.850,29
Intangível	750.600,51	44.096,66	-	-	-	-	(342.583,91)	452.113,26
	101.073.007,38	24.929.569,48	(59.593,06)	1.805.474,99	-	(127.316,49)	(12.707.258,45)	114.913.883,85

b. Quadro resumo

Composição Imobilizado e Intangível em 2025

	Custo Original	Depre. Acumul.	Líquido 2025	Líquido 2024
Terrenos	10.252.855,71	-	10.252.855,71	10.252.855,71
Edificações	49.457.396,11	(19.057.796,57)	30.399.599,54	26.408.998,43
Instalações	662.492,72	(395.558,62)	266.934,10	181.432,78
Máquinas e Equipamentos	63.880.359,59	(24.719.172,57)	39.161.187,02	35.854.594,58
Instrumentos Cirúrgicos	4.172.582,67	(1.995.532,32)	2.177.050,35	1.155.414,60
Equipamentos de Informática	5.579.481,84	(4.452.192,72)	1.127.289,12	1.006.883,99
Móveis e Utensílios	10.859.833,48	(6.081.913,96)	4.777.919,52	4.753.073,56
Veículos	418.114,02	(354.115,48)	63.998,54	-
Direito de Uso Arrendamentos	13.135.383,76	(8.959.395,04)	4.175.988,72	4.899.311,68
Construções em Andamento	19.326.197,94	-	19.326.197,94	13.573.418,04
Equipamentos em Instalação	441.652,35	-	441.652,35	441.652,35
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.083.641,39	(1.792.543,71)	2.291.097,68	1.794.771,15
Total Imobilizado	182.269.991,58	(67.808.220,99)	114.461.770,59	100.322.406,87
Softwares	3.650.592,05	(3.198.478,79)	452.113,26	750.600,51
Total Intangível	3.650.592,05	(3.198.478,79)	452.113,26	750.600,51
Imobilizado e Intangível	185.920.583,63	(71.006.699,78)	114.913.883,85	101.073.007,38
Hospitalares	150.584.581,26	(65.000.650,68)	85.583.930,58	78.322.713,01
Não Hospitalares	11.917.560,03	(2.807.570,31)	9.109.989,72	7.984.623,47
Imobilizações em Curso	19.767.850,29	-	19.767.850,29	14.015.070,39
Intangível	3.650.592,05	(3.198.478,79)	452.113,26	750.600,51
	185.920.583,63	(71.006.699,78)	114.913.883,85	101.073.007,38

Inexistem ativos imobilizados oferecidos como garantia em operações de empréstimos ou demais obrigações com terceiros.

As “Construções em Andamento” e “Equipamentos em Instalação” decorrem de investimentos feitos, ao longo de 2025, em obras e equipamentos para melhoria da estrutura física do Hospital Evangélico de Londrina. A transferência para os grupos de “Edificações”, “Instalações” e “Equipamentos” se dá somente quando a obra é finalizada e com laudos emitidos pelas equipes de engenharia e arquitetura, ou quando o ativo está instalado, testado e em condições plenas de utilização.

No exercício de 2025, consta registrado no Ativo Não Circulante, no grupo de Imobilizado, um equipamento no valor de R\$ 3.500.000,00. O equipamento foi adquirido integralmente com recursos públicos oriundos do Ministério da Saúde. Apesar de contabilizado no ativo da AEBEL, o equipamento não é de propriedade da entidade, mas sim do órgão federal, conforme determinado pelo convênio Nº 935258. Para refletir a natureza do recurso recebido e a não propriedade do equipamento, foi registrada uma contrapartida no Passivo Não Circulante, no grupo de Outras Exigibilidades de Longo Prazo, no mesmo valor do bem (R\$ 3.500.000,00). A receita é apropriada mensalmente, em valor equivalente à depreciação do equipamento. Esse procedimento resulta em um efeito líquido nulo no resultado da entidade, uma vez que o reconhecimento da despesa de depreciação é compensado pela receita correspondente.

12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2025	2024
Provisão de Contraprestação não Ganha - PPCNG (a)	11.063.323,36	9.052.519,94
Provisão para Remissão (b)	633.177,28	844.855,35
PESL - Ressarcimento ao SUS (c)	2.347.570,76	1.698.574,63
PESL - Hospitais, Laboratórios e Clínicas (d)	9.420.439,55	8.812.440,82
PESL - Rede Credenciada - Pessoa Física (d)	428.933,74	401.475,40
PESL - Em Rede Própria - Pessoa Física (d)	-	155.905,01
PESL - Em Rede Própria - Pessoa Jurídica (d)	-	2.220.806,20
Reembolsos (e)	969,60	5.569,84
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (f)	11.193.263,84	5.453.041,77
	35.087.678,13	28.645.188,96
- Circulante	34.222.645,77	27.602.513,10
- Não Circulante	865.032,36	1.042.675,86
	35.087.678,13	28.645.188,96

- a) A PPCNG é constituída a partir do início da vigência da cobertura, no último dia de cada mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil.
- b) Esta provisão somente deverá ser constituída pelas operadoras que concedem a remissão aos seus beneficiários. Entende-se por remissão o fato de os beneficiários ficarem isentos do pagamento das contraprestações, por um prazo pré-determinado, em função da ocorrência de um evento gerador, em geral morte, desemprego ou invalidez, conforme definido em contrato;
- c) Em 31/12/2025 a AEBEL possuía R\$ 947.503,47 a pagar de Ressarcimento ao SUS com GRUs tempestivamente emitidas, dos quais R\$ 250.389,69 estão classificados no passivo não circulante por serem lastreados em depósitos judiciais. Ademais, reconheceu outros R\$ 1.400.067,29 correspondentes aos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à Operadora e ainda não cobrados pela ANS (sem emissão de GRU).
- d) Corresponde aos eventos conhecidos a liquidar de assistência à saúde, ou seja, são todas as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médico-hospitalar – produção médica, hospitais, laboratórios, clínicas, materiais e medicamentos, intercâmbios, e outros custos relacionados exclusivamente com a saúde de usuários próprios da Operadora;
- e) Corresponde ao reembolso aos usuários dos planos de assistência à saúde, de despesas assistenciais pagas por eles;
- f) É uma provisão estimada atuarialmente para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela operadora, tanto SUS quando Outros Prestadores, ou seja, a operadora não tenha o conhecimento de tais atendimentos.

Em Dez/25 o Fator de Insuficiência de Contraprestações da Operadora foi apurado em - **0,08** (-0,20 em dez/24) sendo, portanto, desnecessária a contabilização de PIC – Provisão para Insuficiência de Contraprestações.

13. DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM O PLANO DA OPERADORA

	2025	2024
Honorários Médicos - PJ (a)	5.196.543,92	4.742.504,70
Honorários Médicos - PF (a)	48.548,41	307.514,34
Honorários Médicos - Repasse SUS (b)	600.783,15	836.307,57
	5.845.875,48	5.886.326,61

- a) Montante referente à honorários médicos a repassar para prestadores, decorrentes de serviços prestados em atendimentos voltados aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS
- b) Corresponde aos valores de transações de operações de assistência médico-hospitalares não relacionados com o plano de saúde da Operadora;

14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

São registrados nesse grupo todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal.

	2025	2024
INSS Retido a Recolher	580.225,54	748.268,69
FGTS a Recolher	1.011.382,87	1.106.233,41
Outros Tributos Retidos	1.552.912,62	1.902.886,06
Parcelamento - FGTS (a)	1.442.557,23	3.191.685,12
	4.587.078,26	6.949.073,28
- Circulante	4.043.924,36	6.659.504,34
- Não Circulante	543.153,90	289.568,94
	4.587.078,26	6.949.073,28

- a) Tal dívida foi atualizada conforme relatórios disponibilizados por agente da Caixa Econômica Federal. As cobranças registradas representam a totalidade do passivo devido, já atualizadas pelos órgãos competentes e líquidas dos descontos / abatimentos aos quais a AEBEL goza por direito legal e contratual (cujas condições primárias e secundárias vêm sendo integral e tempestivamente cumpridas, sem qualquer evidência / expectativa de que ocorra o contrário no futuro).

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Durante o exercício social de 2025, a Entidade liquidou integralmente seus passivos financeiros bancários, no montante de R\$ 423.062,02, não remanescendo saldos dessa natureza ao final do exercício. Adicionalmente, os contratos firmados não continham cláusulas restritivas (*covenants*) vinculadas ao cumprimento de metas de desempenho financeiro ou a índices mínimos. A Entidade também não realizou operações de risco sacado no período.

16. DÉBITOS DIVERSOS

Este grupo de contas apresenta as dívidas da entidade com terceiros, não relacionados ao plano de saúde, referente a aquisições de materiais e de serviços, despesas com pessoal, adiantamentos de terceiros, receitas a apropriar, multas parceladas, entre outros.

	2025	2024
Fornecedores	19.234.172,93	26.329.982,51
Salários a Pagar	5.178.247,00	4.911.637,00
Férias a Pagar	8.020.015,21	7.201.120,51
Outras Obrigações com Pessoal	253.489,96	2.658.186,29
Adiantamentos de Pacientes - Particular	3.482.376,22	1.545.824,09
Adiantamentos de Terceiros	-	6.336,69
Receitas a Apropriar (Prêmio de Preferência)	958.333,35	1.208.333,34
Receitas a Apropriar (NeoPax CPO)	336.000,00	504.000,00
Receitas a Apropriar (Hemobanco)	206.147,65	278.905,62
Passivo de Arrendamentos	4.797.407,31	5.621.909,83
(-) Ajuste a Valor Presente - Arrendamentos	(698.647,53)	(789.174,44)
Acordos Judiciais Cíveis	2.530,00	1.018,03
Recursos Públicos a Apropriar	5.538.564,92	3.573.181,72
Outros Valores a Pagar	3.744.989,07	2.017.877,41
	51.053.626,09	55.069.138,60
- Circulante	44.333.340,74	43.123.928,49
- Não Circulante	6.720.285,35	11.945.210,11
	51.053.626,09	55.069.138,60

17. PROVISÕES

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

	2025	2024
Provisões Cíveis	1.284.974,44	1.245.661,24
Provisões Trabalhistas	3.978.158,03	5.640.522,56
Ressarcimento ao SUS (sem GRU) (a)		320.235,54
	5.263.132,47	7.206.419,34

- a) Os saldos alocados na conta “Ressarcimento ao SUS (sem GRU)”, até Dez/24, correspondiam aos valores de AIH/APAC que a Entidade estimava desembolsar na integralidade, conforme cobrança efetuada pelo SUS, mesmo sem emissão de GRU, e que não estivessem parcialmente reconhecidas pelo percentual histórico de cobrança (ver nota explicativa 12.c). Ao final de 2025 inexistem montantes com tais características.

Baseado na opinião de seus assessores jurídicos, a Entidade mantém registro de Provisão para Contingências relativo a todas aquelas ações e processos em que, na figura de ré, estima o risco de perda (desembolso futuro de caixa) como provável e cuja mensuração possa ser feita de maneira confiável.

Ao final de 2025 existem depósitos judiciais trabalhistas, no importe total de R\$ 3.648.989,75 (R\$ 2.512.542,91 em 31/12/2024), relativos ao mecanismo de “*Ordem de Serviço*”, que visa acumular recursos (via retenção de recebíveis da AEBEL) para fins de quitação de passivos trabalhistas.

A Entidade também possui processos cujas expectativas de perdas são classificadas como possíveis, na opinião dos assessores jurídicos. A Entidade não provisiona os valores envolvidos nestes processos, porém os divulga, conforme segue:

	2025	2024
Contingências Cíveis (a)	R\$ 32.116.321,47	R\$ 23.926.735,71
Contingências Trabalhistas	R\$ 2.036.086,54	R\$ 8.290.447,16
Contingências Tributárias	R\$ -	R\$ 8.031.686,00
	R\$ 34.152.408,01	R\$ 40.248.868,87

a) A Entidade é ré em diversas ações cíveis, sendo as principais relacionadas a indenizações por danos morais e materiais.

17.1 PROSUS

A Associação aderiu, nos termos da Lei 12.873 de 24/10/2013, ao Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde – PROSUS, conforme deferimento definitivo atribuído pela Portaria nº 124 de 04/02/2016. Tal programa tem por finalidade, entre outras, garantir o acesso e a qualidade de ações e serviços públicos de saúde oferecidos pelo SUS por entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos, sendo viabilizado por meio da concessão de moratória e remissão das dívidas vencidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observadas as condições em Lei. A AEBEL cumpriu regularmente a totalidade das obrigações previstas em lei e demais regulamentos aplicáveis, assegurando pleno direito ao gozo dos benefícios advindos do programa. A dívida originalmente incluída no programa totalizava aproximadamente R\$ 73,9 milhões (valores originais, sem encargos) e, nos anos que se seguiram, a totalidade desse débito incluído no programa foi declarado remitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil ante a regular compensação com os valores dos tributos correntes recolhidos no período pela instituição, conforme disposto em lei. Portanto, a AEBEL obteve a remissão da totalidade dos débitos incluídos no PROSUS e aguarda a decorrente extinção por sentença das respectivas execuções fiscais nas quais esses débitos eram exigidos. Além disso, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 09, a Entidade possui contabilizados R\$ 2.175.984,36 em depósitos judiciais ligados a esta moratória, relacionados ao processo 5002826-10.2020.4.04.7001, e compreendem valores pagos pela Entidade e não convertidos em renda antes da

consolidação do passivo objeto de moratória. Foi realizado pedido de extinção de referida execução fiscal e a decorrente expedição de alvará para necessária liberação desse valor em favor da AEBEL, sendo que o processo aguarda cancelamento de termo de penhora oriundo dos autos da Execução Fiscal nº 5013867-42.2018.4.04.700, relativo À dívida quitada no âmbito do PROSUS, para decorrente liberação em restituição dos valores.

17.2 Auto de Infração Receita Federal do Brasil

A Associação foi formalmente notificada, em 17/01/2022, por meio de Auto de Infração - Processo Administrativo-Fiscal Nº 10340-721.775/2021-58, lavrado por Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, após fiscalização do período de 01/2017 a 12/2019, referente a contribuições a cargo da empresa, destinadas à seguridade social, na alíquota de 20%, e às contribuições para financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais do trabalho (GILRAT), incidentes sobre o total das remunerações devidas ou creditadas a qualquer título aos segurados empregados que lhes prestaram serviços, declaradas em GFIP, no período fiscalizado (R\$77.168.205,70), e, também, referente as Contribuições destinadas à Outras Entidades (FPAS 515 – Contribuições destinadas ao FNDE, ao INCRA, ao SEBRAE, ao SENAC e ao SESC) (R\$ 15.051.650,82). As imputações são infundadas e o risco de perda é remoto. As exigências para imunidade e isenção foram totalmente cumpridas. A AEBEL era detentora de CEBAS-Saúde e a atividade de operadora de plano de saúde, na modalidade filantropia, é respaldada na Lei 9.656/1998, catalogada e regulada pela ANS. Sua atividade predominante, pelo Hospital Evangélico de Londrina, cumpriu a totalidade das metas da contratualização SUS e, indo além, efetuou em prol da comunidade carente de Londrina/PR e região grande volume de atendimentos extra teto reconhecidos pelo Poder Judiciário que determinou à União repasse ao Fundo Municipal de Saúde de verba suficiente para pagamento desses serviços médicos prestados aos pacientes do SUS, além dos limites do contrato. A atuação assistencial e filantrópica da AEBEL é testificada pela população assistida e certificada por atestado de cumprimento de metas da contratualização SUS pela Autarquia Municipal de Saúde. A remuneração dos Conselheiros Independentes, com atuação efetiva na gestão executiva, em sistema de governança corporativa que adota as melhores práticas indicadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, é autorizada pela Lei 12.101/2009. Todo recurso financeiro da AEBEL é aplicado exclusivamente em território nacional e suas demonstrações contábeis se amoldam às exigências regulatórias da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e às determinações aplicáveis do Conselho Federal de Contabilidade. Em detrimento de toda a argumentação realizada, em sessão realizada no dia 26/01/2023 pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil, foi emitido o Acórdão 109-016-144 – 6ª Turma/DRJ09, que julgou improcedente a impugnação inicial, mantendo o crédito tributário lançado. A

Administração da Entidade, em conjunto com seus assessores jurídicos, manejou recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e Ação Declaratória Condenatória para que seja reconhecido seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS-Saúde) e determinada remessa imediata do Auto de Infração para respectiva autoridade executiva certificadora de sua imunidade - Ministério da Saúde, para enfrentamento das questões suscitadas em confronto com as regras e permissivos da filantropia observados em sua completude pela AEBEL. A AEBEL obteve sucesso em ambas as frentes, tendo o CARF, por unanimidade de seus conselheiros, após manifestação técnica do Ministério da Saúde corrigindo informações cadastrais de seu sistema e reconhecendo o cumprimento da totalidade dos requisitos de filantropia/CEBAS-Saúde pela AEBEL, dado provimento ao Recurso Voluntário para cancelar os lançamentos e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, também por unanimidade dos desembargadores da respectiva Turma, confirmado em recurso de apelação e remessa necessária o teor da sentença de procedência da ação que reconheceu ser a AEBEL detentora de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS-Saúde) no período fiscalizado. O processo judicial reconhecendo a vigência do CEBAS transitou em julgado em relação a esse tema e os embargos de declaração manejados pela União junto ao CARF foram acolhidos, sem efeito infringente, mantendo o cancelamento do auto de infração, no que se aguarda a publicação dessa decisão e respectivo trânsito em julgado. O processo administrativo instaurado no Ministério da Saúde, por remessa do Auto de Infração como representação administrativa da Receita Federal do Brasil, após análise da representação e respectivo parecer técnico quanto a cada uma das questões suscitadas, atestando ter a AEBEL cumprido os requisitos de certificação CEBAS-Saúde, foi julgado pelo não conhecimento, por versar sobre o descumprimento de requisitos relativos à “isenção tributária”, que não se inserem nas competências atribuídas ao Ministério da Saúde, como órgão responsável pela certificação de entidades beneficentes de assistência social que atuam na área da saúde, e arquivado. Por fim, cumpre ressaltar que a exigibilidade do lançamento tributário persiste suspensa. Por essas razões, as imputações se caracterizam infundadas, a exigibilidade persiste suspensa e o risco de perda é remoto.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social está dividido em 31 (trinta e uma) “cotas de contribuição social”, sendo que 14 (catorze) são cotas associativas e 17 (dezessete) meramente escriturais.

18.2 RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei estão assim compostas na data do balanço:

	2025	2024
Reservas Patrimonial – Hospital	16.296.023,61	16.296.023,61
Reservas Patrimonial – Hospitalar	200.000,00	200.000,00
Reserva de Reavaliação (a)	4.767.511,93	4.984.059,93
Reserva de Retenção de Superávit (b)	140.055.491,71	100.587.642,09
	161.319.027,25	122.067.725,63

- a) Se destina a escriturar, exclusivamente, os valores decorrentes das contrapartidas de valores atribuídos a quaisquer elementos do ativo imobilizado em virtude de reavaliações, com base em laudos, realizados em 2007. A realização de tal conta se dá em contrapartida “Superávit/Déficit Acumulados”, na medida em que o bem imobilizado é realizado em função de depreciação, baixa ou venda. Tal realização é tratada como “Outros Resultados Abrangentes” na DRA.
- b) A “Reserva de Retenção de Superávit” destina-se ao registro dos excedentes oriundos do superávit do exercício e outros resultados abrangentes, atuais e acumulados, que permanecem na Entidade por força Estatutária e que são reaplicados na consecução de suas atividades fim, sem qualquer tipo de distribuição aos associados/mantenedoras.

19. CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

As receitas com contraprestações correspondem, exclusivamente, a planos de cobertura assistencial com preço pré-estabelecido médico/hospitalar, firmados nas modalidades individual/familiar, coletivos por adesão e coletivos empresariais.

	2025	2024
Planos Individuais / Familiares	157.217.247,34	136.818.074,19
Planos Coletivos por Adesão	29.029.645,16	15.339.557,73
Planos Coletivos Empresariais	88.281.707,07	62.133.778,24
	274.528.599,57	214.291.410,16

Vidas em 31/Dez - Planos Individuais	39.861	37.046
Vidas em 31/Dez - Planos Coletivos por Adesão	10.279	7.723
Vidas em 31/Dez - Planos Coletivos Empresariais	36.537	28.953

20. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

Evento é qualquer despesa que a Operadora incorra para a prestação do atendimento referente à cobertura contratual do beneficiário do plano de saúde comercializado. No quadro abaixo demonstramos o custo assistencial incorrido e reconhecido segundo principais origens e modalidades:

	2025	2024
Pagamento por Procedimento	70.684.334,73	56.977.597,10
Pagamento por Orçamento Global	3.686.828,97	597.441,42
Pagamento por Pacote	8.961.465,27	6.553.570,04
Rateio de Custos de Recursos Próprios	112.217.119,36	76.302.800,24
Capitation	3.282.748,20	3.179.343,43
Reembolsos	219.118,61	198.321,62
Corresponsabilidade cedida (a)	9.965.942,95	-
Ressarcimento ao S.U.S.	2.274.104,24	1.544.211,29
	211.291.662,33	145.353.285,14

a) Tais operações são realizadas por intermédio da rede credenciada da Operadora Cassi (ANS 413518).

20.1 TAP – TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS

A Operadora não realizou o teste de adequação do passivo – TAP, conforme previsto na RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, pois não é enquadrada como operadora de grande porte (regra de exigibilidade).

21. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2025	2024
Outras Despesas de Oper. de Planos de Assist.à Saúde	5.057.129,29	5.699.257,02
Despesas com Cobrança	662.606,90	518.301,49
Auditoria Médica	733.237,02	696.554,52
Outras Desp. Diversas com Planos	3.661.285,37	4.484.401,01
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	1.137.834,10	1.593.227,57
Pessoal e Encargos PROMOPREV	298.602,50	560.002,33
Honorários Médicos PROMOPREV	264.696,23	819.011,59
Alugueis PROMOPREV	20.703,50	8.613,65
Equipamentos e Softwares PROMOPREV	553.831,87	205.600,00
Provisão para Perdas sobre Créditos	3.706.245,46	4.218.136,39
(+) Constituições	3.857.701,73	4.439.634,48
(-) Reversões	(151.456,27)	(221.498,09)
	9.901.208,85	11.510.620,98

Desde julho de 2020 a AEBEL mantém programas (PROMOPREV) aprovados junto à ANS, cujo principal objetivo é promover o acompanhamento de beneficiários com doenças crônicas e comorbidades instaladas, visando a prevenção de novos agravos e estabilização do quadro clínico. A partir de julho de 2025 a Operadora teve seu novo programa (“Viva Saúde”), reformulado e mais abrangente, aprovado pelo regulador.

22. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2025	2024
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	193.466.681,95	178.045.228,70
Convênios Diversos e Particulares	123.527.299,38	118.451.283,10
(-) Deduções Receita Prestação de Serviços	(943.148,22)	(337.068,49)
Clínica de Vacinas	3.038.889,29	2.059.888,13
Saúde em Casa - LMTV	1.580.063,62	1.561.647,09
Oferta Conjunta - Plano Odontológico	71.480,43	66.247,88
Receitas Operacionais - Sistema SUS	38.354.275,80	41.578.135,41
Atendimentos ABRAMGE	41.089,35	10.225,92
Cessão de bens imóveis	5.635.210,23	5.641.894,60
Receitas Internas de Estrutura	5.945.421,72	2.428.895,76
Repasse Verbas Públicas e Doações	14.644.903,16	5.377.007,50
Reembolsos Diversos	1.571.197,19	1.203.744,21
Outras Receitas	-	3.327,59
Outras Despesas Oper. Assist. Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	(181.950.427,44)	(175.057.720,51)
Custo Ociosidade	(5.383.214,59)	(5.054.015,79)
Absorção Custo (Rateio)	(165.231.421,51)	(161.917.960,88)
Outras Despesas Diversas	(11.335.791,34)	(8.085.743,84)

Em 2025 a Entidade apropriou R\$ 10.859,3 mil (R\$ 1.766,7 mil em 2024) em recursos de convênios e emendas parlamentares de origem federal e estadual (exceto valores para custeio, reconhecidos como receita operacional SUS), R\$ 1.415,4 mil (R\$ 47,7 mil em 2024) em doações de pessoas físicas e jurídicas da iniciativa privada, além de outros R\$ 728,4 mil (R\$ 3.562,5 mil em 2024) oriundos de campanhas, eventos solidários e outras origens.

O item “Custo Ociosidade” corresponde aos gastos incorridos em Rede Própria, apropriados aos atendimentos prestados para beneficiários da Operadora, porém apresentados de forma segregado da rubrica “Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados”, seguindo a determinação presente na RN 528/2022.

23. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza de benefícios fiscais, cujas isenções obtidas estão contabilizadas, consoantes disposições emanadas do Conselho Nacional de Assistência Social, conjugadas com Ordens de Serviço do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Normas Brasileiras de Contabilidade.

24. PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS

A AEBEL, enquanto operadora de planos de saúde, deve observar regras emitidas pela ANS que se referem à constituição de provisões técnicas, capital regulatório e manutenção de recursos próprios mínimos para cobertura de tais provisões. Tais regras são disciplinadas, fundamentalmente, pelas

Resoluções Normativas (RN) 521/2022, 569/2022 e 574/2023, lidas em conjunto com as regras contábeis descritas na RN 528/2022. Abaixo temos as principais exigências e requisitos oriundos de tais normativos:

a) Capital Regulatório (CR):

Representa o limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital regulamentadas na RN 569/2022. O capital regulatório a ser observado pelas operadoras até dezembro de 2025 será o maior entre os seguintes valores: I – o capital base; ou II – o capital baseado em riscos.

a.1) Capital Base (CB):

O Capital Base representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido da Operadora, ajustado anualmente por efeitos econômicos (IPCA) na forma da regulamentação específica. É calculado a partir da multiplicação do capital de referência pelo fator 'K', ambos obtidos na tabela do Anexo I da RN 569/2022. Em 31 de dezembro de 2025 a AEBEL possuía exigência de Capital Base de R\$ 415.456,37 ($R\$ 12.328.082,05 \times 3,37\%$), de forma que o Patrimônio Líquido Social da Associação apresenta suficiência em relação ao mínimo exigido pela norma.

a.2) Capital Baseado em Riscos (CBR):

O Capital Baseado em Riscos é regulamentado pelo artigo 5º da RN 569/2022 da ANS, e corresponde à regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Tais riscos são assim conceituados: 1) Risco de Subscrição: medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação; 2) Risco de Crédito: medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito; 3) Risco de Mercado: medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros e preços de imóveis e passivos; 4) Risco Legal: medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado

possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios e; 5) Risco Operacional: medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.

O CBR deve ser apurado mensalmente utilizando os modelos padrões de riscos de subscrição, de crédito, legal, operacional e de mercado com dados da própria operadora e os fatores, regras de cálculo e estrutura de dependência, conforme definido no Anexo III da RN 569/2022.

O Capital Regulatório (CR) da AEBEL, atualizado até em 31/12/2025 é de R\$ 29.820.610,63 (R\$ 26.042.372,51 em 31/12/2024) enquanto o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) perfaz R\$ 156.875.506,34 (R\$ 117.427.784,89 em 31/12/2024). Nesse contexto, apuramos suficiência de R\$ 127.054.896 em relação ao mínimo exigido ao final de 2025.

b) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

Em 31 de dezembro de 2025 a AEBEL constituiu esta provisão técnica com base em nota técnica atuarial, na forma definida na RN nº 574/2023 da ANS, cujo saldo total é de R\$ 11.193.263,84 (R\$ 5.453.041,77 em 31/12/2024) (vide nota explicativa nº 12).

c) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL)

Conforme RN 574/2023 e RN 528/22, esta provisão deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, observados os seguintes critérios:

I - o registro contábil deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão ou da análise preliminar das despesas médicas; e

II - a identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora.

A PESL abrange os valores a serem reembolsados aos beneficiários e pagos aos prestadores de serviços de saúde, incluindo o Sistema Único de Saúde – SUS.

d) Provisão de Remissão (PR)

A provisão de Remissão prevê a manutenção da cobertura de assistência à saúde, com isenção de pagamento das contraprestações, durante um período de no máximo cinco anos, para os dependentes de um contrato de saúde, no caso de ocorrência de morte do beneficiário titular. Estes dependentes continuam no plano, entretanto estão remidos da mensalidade pelo prazo estipulado em contrato.

Com base em nota técnica atuarial foi constituída provisão de remissão, cujo saldo em 31/12/2025 é de R\$ 633.177,28 (R\$ 844.855,35 em 31/12/2024), dos quais R\$ 614.642,67 (R\$ 813.680,08 em 31/12/2024) estão classificados no passivo não circulante.

e) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Ativos Garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo da Operadora, com o objetivo de garantir as provisões técnicas, conforme regras previamente definidas pela ANS. Ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas, sendo facultativa a vinculação da parcela da Provisão de Sinistros/Eventos a Liquidar com sinistros avisados nos últimos 30/60 (trinta/sessenta) dias, a depender do porte da operadora.

Em 31/12/2025 a AEBEL possuía R\$ 26.835.262 (R\$ 21.414.030 em 31/12/2024) em aplicações financeiras garantidoras, considerados suficientes para lastrear as provisões técnicas exigidas, na forma prevista pelas normas vigentes.

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Em 31 de dezembro de 2025, a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras e cooperativas de crédito.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora. O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a

ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos, monitorando continuamente e ativamente as aplicações e seus rendimentos.

b6) Risco de mercado

É o risco de que flutuações nos preços de mercado possam afetar os ganhos da Entidade no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A AEBEL não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração financeira. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

A Entidade não está exposta a riscos de taxas de juros e/ou riscos cambiais.

b7) Risco de subscrição

O risco de subscrição representa medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação. A AEBEL continuamente busca, entre outros: A) acompanhar a evolução da sinistralidade e frequência de utilização pelos beneficiários; B) acompanhar a evolução da receita e custo assistencial dos contratos coletivos, visando identificar contratos deficitários antes mesmo dos prazos legais de reajuste; C) acompanhamento contínuo dos valores a pagar a prestadores recorrentes e significativos; D) medir a evolução das receitas e despesas em comparação com os fluxos de caixa projetados; E) acompanhar a inadimplência da carteira, de forma segregada por contrato.

b8) Risco legal

Refere-se à medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios. A AEBEL monitora periodicamente o desenrolar de processos judiciais, especialmente cíveis e trabalhistas, identificando os principais motivadores para combate às fragilidades de controle causadoras. Também é realizado monitoramento permanente sobre as NIPs recebidas.

26. COBERTURA DE SEGUROS

A Associação adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A Administração contratou seguros, em vigência em 31/12/2025, com cobertura para Edificações e Veículos, em montante que julga suficiente para cobertura dos riscos avaliados. Ademais, possui seguro D&O contra sinistros ligados à responsabilidade civil da administração.

27. PARTES RELACIONADAS

Na data base dessas demonstrações contábeis a Administração da Entidade, em conjunto com opinião emitida por seus assessores jurídicos externos, entende que inexistem transações com partes relacionadas, nos termos da RN 528/22. Não existem Entidades associadas com direitos ou influência

significativa para contratar com a instituição em condições que não sejam igualitárias às condições contratadas com terceiros ou alheios.

28. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO – MODELO ITG 2002 (R1)

Abaixo encontra-se demonstrativo de resultado do exercício, conforme modelo adaptado da ITG 2002 (R1):

	<i>(Reapresentado)</i>	
	2025	2024
Receitas Operacionais Líquidas	477.369.860,64	394.944.303,62
Receitas com Atividades da Saúde	456.921.747,25	383.742.323,93
Receitas com Doações, Emendas e Outros	14.644.903,16	5.377.007,50
Receitas com Outras Atividades	5.803.210,23	5.824.972,19
Custos e Despesas Operacionais	(445.027.022,41)	(357.127.109,83)
Custos e Despesas com Atividades da Saúde	(443.614.149,04)	(355.391.899,98)
Medicamentos, Materiais e Outros Custos	(129.083.295,93)	(98.393.150,62)
Salários, Encargos e FGTS	(101.683.908,53)	(92.306.474,40)
INSS Patronal	(21.362.889,94)	(17.393.433,21)
(-) Isenção INSS Patronal	21.362.889,94	17.393.433,21
Depreciação e Amortização	(12.599.016,49)	(8.260.387,66)
Honorários Médicos e Serviços de Terceiros	(175.649.132,37)	(137.798.593,93)
Aluguéis de Imóveis e Outras Locações	(6.775.451,00)	(5.365.258,75)
Variações em Provisões	(10.942.305,15)	(7.232.756,67)
Despesas Judiciais e com Contingências	(525.273,77)	(1.422.101,24)
Custos e Despesas Diversas	(6.355.765,80)	(4.613.176,71)
Custos e Despesas com Outras Atividades	(1.412.873,37)	(1.735.209,85)
Medicamentos, Materiais e Outros Custos	(218.498,39)	(170.321,64)
Salários, Encargos e FGTS	(868.256,78)	(777.513,60)
INSS Patronal	(183.315,50)	(151.292,87)
(-) Isenção INSS Patronal	183.315,50	151.292,87
Depreciação e Amortização	(96.109,12)	(122.044,20)
Honorários Médicos e Serviços de Terceiros	(267.320,40)	(378.761,56)
Aluguéis de Imóveis e Outras Locações	(29.694,65)	(30.469,64)
Despesas Judiciais e com Contingências	73.565,04	(95.088,80)
Custos e Despesas Diversas	(106.953,31)	232.750,92
Outras Receitas e Despesas Operacionais	-	-
Superávit Operacional	32.342.838,23	37.817.193,79
Resultado Financeiro Líquido	6.908.463,39	5.574.529,78
Receitas Financeiras	14.221.626,71	12.315.350,22
Despesas Financeiras	(7.313.163,32)	(6.740.820,44)
Superávit do Exercício	39.251.301,62	43.391.723,57

A entidade revisa continuamente sua metodologia de mensuração dos trabalhos voluntários, para fins de reconhecimento da receita e despesa. Dada a atual irrelevância dos saldos (aplicação da característica qualitativa fundamental da “Materialidade”, prevista na NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL), e considerando ser nulo o impacto na posição patrimonial e financeira da Associação, tal divulgação não foi realizada no presente exercício.

29. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS PELO MÉTODO INDIRETO

A seguir demonstramos em quadro abaixo a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 528/22 da ANS:

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA		
Londrina - PR		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE		
(Em Reais)		
<u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Superávit do Exercício	39.251.301,62	43.391.723,57
Ajustes para reconciliação do Superávit do Exercício com a geração de caixa das Atividades Operacionais:	11.722.065,67	11.865.453,32
Depreciações	12.364.674,54	8.080.693,31
Amortizações	342.583,91	305.767,98
Baixas Líquidas - Imobilizado e Intangível	59.593,06	167.916,71
Juros e Encargos Incorridos sobre Empréstimos	4.200,78	137.730,50
Provisões Técnicas - PEONA	5.740.222,07	1.543.838,98
Provisões Técnicas - REMISSÃO	(211.678,07)	(192.053,22)
Constituição Provisão de Perdas Sobre Créditos (PPSC)	2.302.593,59	4.218.136,39
Contituição (Reversão) de Provisão para Contingências	(1.943.286,87)	(84.254,47)
Receitas Patrimoniais	(6.641.467,42)	(2.088.097,72)
Juros Ativos - Cotas de Investimentos	(295.369,92)	(224.225,14)
Resultado Líquido Ajustado	50.973.367,29	55.257.176,89
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(21.078.767,95)	(36.460.309,77)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	(3.132.930,90)	13.140.261,23
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	26.761.668,44	31.937.128,35

30. LEITOS CONTRATUALIZADOS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE S.U.S. / APURAÇÃO FILANTROPIA

A AEBEL possui contrato firmado junto à Autarquia Municipal de Saúde e Município de Londrina, para prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Em 2025 a AEBEL reorganizou sua capacidade de atendimento ao SUS com o redimensionamento de leitos, totalizando 194 leitos contratualizados. A atual distribuição compreende: 77 leitos para cuidados intensivos e semi-intensivos, sendo 20 pediátricos/neonatais; 52 leitos cirúrgicos; 47 leitos clínicos; 13 leitos obstétricos; e 5 leitos de internação pediátrica.

A AEBEL vem cumprindo todos os requisitos mínimos de atendimento ao SUS previstos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, especialmente aquele de comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados, ou a partir da avaliação do Art. 11º e parágrafo único da citada Lei, em conjunto com o Art. 31º do Decreto nº 11.791 de 21/11/2023.

Abaixo o quadro com a produção total estimada, e respectivo % de filantropia, apurado para o exercício de 2025:

PRODUÇÃO - PACIENTES-DIA SUS E NÃO SUS - SISTEMA SIH/CIHA

Paciente_Dia SUS	62.059
Paciente_Dia Não SUS	62.328
Total Geral	124.387
% SUS	49,89%

**PRODUÇÃO – PACIENTES AMBULATORIAIS DIA SUS E NÃO SUS -
SISTEMA SIA – CIHA**

Atendimentos SUS	78.960
Atendimentos Não SUS	323.227
Total Geral	402.187
% SUS	19,63%
% de Acréscimo (Limite de 10%)	10,00%

Atenção Obstétrica e Neonatal	1,50%
Atenção às urgências e emergências	1,50%
% FINAL	62,89% (*)

(*) Dados extraídos dos sistemas Tabwin/CIHA (jan/25 à nov/25) e controles gerenciais internos (dez/25).

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Carta de Rescisão – Unimed Londrina (dez/2025) e descredenciamento

Em dezembro de 2025, a Instituição recebeu carta de rescisão contratual encaminhada pela Unimed Londrina, a qual previa prazo de 60 (sessenta) dias para efetivação do descredenciamento, encerrando no dia 14/02/2026. Em razão da relevância operacional do contrato e do potencial impacto sobre a continuidade dos serviços prestados no âmbito do SUS no município de Londrina (PR), a AEBEL apresentou recurso/medida cabível, visando mitigar riscos de interrupção das atividades e efeitos adversos ao atendimento público de saúde.

Como desdobramento, houve determinação judicial, estabelecendo a continuidade temporária do contrato em andamento pelo prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir da decisão, mantidas as condições contratuais vigentes, ressalvada a possibilidade de rescisão a qualquer momento, conforme deliberação superveniente e/ou nas hipóteses legalmente aplicáveis.

A AEBEL acompanha o tema e seus potenciais efeitos, avaliando, de forma contínua, os impactos operacionais e financeiros decorrentes desse evento.

b) Contrato - Sistema de Assistência à Saúde do Servidor (SAS)

Em evento subsequente, a AEBEL obteve decisão favorável relacionada ao contrato do SAS (Sistema de Assistência à Saúde), assumindo o contrato, com início de vigência em 01/02/2026. O contrato prevê um volume mensal de beneficiários (“vidas”) de aproximadamente 53 mil vidas, a qual deverá contribuir positivamente para o resultado do exercício de 2026, considerando as premissas atuais de demanda, precificação, execução e demais condições pactuadas.

c) Impactos da Reforma Tributária

Com a publicação da Lei Complementar nº 224/2025 e da Instrução Normativa RFB nº 2.305/2025, foram estabelecidas disposições relativas à redução linear de incentivos e benefícios tributários federais. Referidas alterações produzirão efeitos a partir do exercício de 2026 e caracterizam-se como evento subsequente não ajustável, não implicando ajustes nos saldos reconhecidos nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, podendo, contudo, impactar a carga tributária da Entidade em períodos futuros.

Adicionalmente, a Emenda Constitucional nº 132/2023 instituiu o novo modelo de tributação sobre o consumo, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), cuja implementação ocorrerá de forma gradual, contemplando inclusive fase de testes prevista para 2026. Neste normativo, até o momento, não promovem quaisquer alterações na LC 187/21, a qual trata da certificação das entidades beneficentes e dos procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social expressas no § 7º do art. 195 da Constituição Federal, e muito menos no decreto regulamentador 11.791/23.

Assim, apesar do texto da reforma tributária definir que a imunidade do IBS e da CBS seguirá as nuances do art. 14 do CTN, para continuar usufruindo a imunidade em relação à Cota Patronal e demais contribuições destinadas à seguridade social, as associações e fundações privadas certificadas com o CEBAS deverão permanecer atendendo aos critérios da Lei Complementar 187/2021 e continuar oferecendo serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Nos termos do CPC 24 – Evento Subsequente, tais mudanças legislativas configuram-se como eventos ocorridos após a data-base das demonstrações financeiras, sem efeito de ajuste sobre os valores reconhecidos em 2025. Entretanto, a Administração avalia se o novo arcabouço tributário poderá demandar adequações relevantes em sistemas, controles, processos fiscais e financeiros, com potenciais impactos operacionais e no fluxo de caixa em exercícios futuros.

Eventuais efeitos quantitativos decorrentes dessas alterações serão reconhecidos nas demonstrações contábeis dos períodos correspondentes, à medida que a legislação se torne aplicável e suficientemente regulamentada.

Fernando Ancioto

Contador

CRC PR 044754/O-8

CPF 020.282.839-55

Eduardo Bistratini Otoni

Superintendente

CPF 184.324.748-86

**Funcional Health Tech Soluções em
Saúde Ltda.**

CIBA 098

CNPJ 03.322.366/0001-75